



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 16 de maio de 1960.

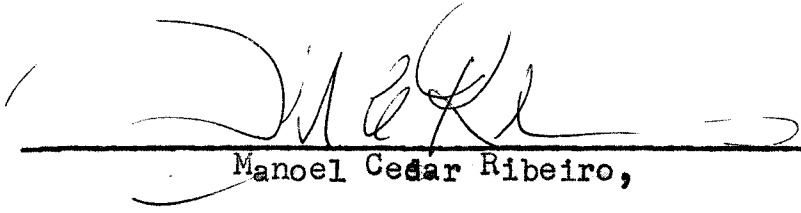
## Projeto de lei n.º 33-60

Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar "comodato" com a Corporação Musical "Euterpe", para que esta, dentro de (30) trinta anos, ocupe o prédio (pavimento superior), recentemente construído pela Municipalidade, à Travessa do Mercado, com a finalidade de servir de sede da referida Corporação Musical.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 16 de maio de 1960.

  
Manoel Cesar Ribeiro,

Prefeito Municipal.

*Registrado no livro próprio nº 16. 35  
M. C. Ribeiro  
Arquivado  
23.5.1960*



# CÂMARA MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

Substitutivo

~~PROPOSTA~~ da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Projeto de Lei n.º 33-60 Autor: Poder Executivo

Relator Vereador Dr. Tulio Campello de Souza Data 14-6-1960

PARECER N.º

Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar contrato de cessão em comodato com a Corporação Musical "Euterpe".

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar contrato de cessão em comodato com a Corporação Musical "Euterpe", pelo prazo máximo de trinta (30) anos, para o uso, a título gratuito, do prédio (pavimento superior) recentemente construído à Travessa do Mercado, a fim de instalar-se no mesmo a sede da referida Corporação.

Art. 2º - O contrato especificará a duração da cessão em comodato, os limites do uso do imóvel e as obrigações do usuário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Tulio C. de Souza - Pres.-Relator

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Piorino Filho - Membro

\_\_\_\_\_  
Dr. Francisco Romano de Oliveira - Membro.

*Proposta aprovada em 14 de junho de 1960*